

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL**

01	Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze
02	horas e quarenta minutos, na sala 352 do Instituto Federal de Educação,
03	Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – <i>Campus</i> São Paulo, reuniram-se
04	para reunião ordinária de Colegiado os membros docentes Amari Goulart,
05	Carlos Correa Filho, Emiliano Augusto Chagas, Flávia Milo dos Santos
06	(coordenadora acadêmica institucional), Gabriela Cotrim de Moraes, Leandro
07	Albino Mosca Rodrigues, Lucas Casanova Silva, Marco Aurélio Granero
08	Santos e Rogério Ferreira da Fonseca, os discentes Gabriela Rodrigues
09	Bacelar e Miguel Luis Folchetti Filho e a servidora Elaine Cristina Ruiz Santos.
10	Justificaram a ausência, César Adriano Batista e Mariana Pelissari Monteiro
11	Aguiar Baroni. A pauta da reunião era composta por três pontos de
12	informes/discussão. Primeiro ponto: Prazo para conclusão do mestrado. a)
13	Prorrogação de prazo para conclusão do mestrado de alunos da turma 2015.
14	A secretaria de pós-graduação do IFSP informou que o prazo final dos alunos
15	ingressantes em 2015 é 06/03/2017. Os seguintes alunos solicitaram
16	prorrogação de prazo para conclusão do mestrado, com anuência de seus
17	orientadores: Antonio Cesar Pinheiro para conclusão da dissertação;
18	Ariosvaldo Trindade da Silva para conclusão da dissertação e da disciplina
19	MMA22; Eder do Carmo de Souza para conclusão da dissertação; Elizabeth
20	de Holanda Limeira para conclusão da dissertação e da disciplina MMA22;
21	Julio Cesar del Cioppo Ribeiro para conclusão da dissertação; Leonardo Silva
22	de Moura para conclusão da dissertação, da disciplina MMA22, de uma
23	disciplina eletiva e do exame de proficiência em inglês; Marcelo Alexandre
24	Torres do Espirito Santo para conclusão da dissertação; Mauricio di Tota
25	Montanari Boni para conclusão da dissertação e Rodrigo Morozetti Blanco
26	para conclusão da dissertação. Por decisão unânime, foi aprovada a
27	prorrogação do prazo para conclusão do mestrado dos alunos acima
28	mencionados por um período de, no máximo, 6 (seis) meses, conforme
29	Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFSP nº 158/2014. b)

30 Solicitação de oferecimento da disciplina MMA23 no 1º semestre de 2017. A
31 discente Gabriela Rodrigues Bacelar solicitou o oferecimento da disciplina
32 MMA23 no 1º semestre de 2017. Tal disciplina é regularmente oferecida no 2º
33 semestre. No entanto, o prazo da discente para conclusão do mestrado é
34 06/03/2017. Mesmo com uma solicitação de prorrogação de prazo de seis
35 meses, não será possível a finalização dos créditos obrigatórios para
36 conclusão do mestrado. Conforme Art. 71 do Regulamento da Pós-Graduação
37 Stricto Sensu do IFSP, poderá ser oferecido regime ou classe especial aos
38 alunos reprovados, na hipótese de não oferecimento da disciplina ou de outra
39 que seja considerada equivalente no semestre subsequente. Ficou decidido
40 que a disciplina será oferecida na forma online, sob tutoria da docente
41 Gabriela Cotrim de Moraes. Essas atividades serão consideradas como
42 complementação da carga horária no plano individual de trabalho (PIT) da
43 professora. Somente poderá se matricular nessa disciplina os discentes
44 Gabriela Rodrigues Bacelar e Jamil Pereira Porto Junior, reprovados em
45 MMA23 no 2º semestre de 2016. **Segundo ponto: Orientação das**
46 **dissertações.** a) A discente Inay Mendes Rijo está com a matrícula trancada
47 no 2º semestre de 2016 e, ao retornar ao programa, no próximo semestre,
48 estará sem orientador, visto que o professor Armando Traldi Junior solicitou
49 descredenciamento do programa em novembro de 2016. Os presentes
50 solicitaram que a coordenação entre em contato com a discente sobre outros
51 temas de interesse para a dissertação, para então se definir um novo
52 orientador. b) O professor Rogério questionou sobre a possibilidade de
53 alteração da orientação da dissertação do discente Leonardo Silva de Moura.
54 No entanto, como nenhum outro professor assumiu a orientação, o professor
55 Rogério continuará a orientação. **Terceiro ponto: Outros assuntos.** a) O
56 exame de proficiência em inglês será realizado no final de março ou em abril
57 de 2017, após o Exame Nacional de Qualificação, que ocorrerá em
58 11/03/2017, conforme calendário acadêmico nacional. b) A coordenadora
59 divulgou o novo regimento do PROFMAT, publicado em 21 de novembro de
60 2016 no site <http://www.profmatt-sbm.org.br/>. c) A coordenadora informou que

61	fez uma nova consulta à DPE sobre a atuação docente durante afastamento
62	para qualificação, em virtude de questionamento de um professor. Sem mais a
63	tratar, eu, Flávia Milo dos Santos, lavrei a presente ata que, depois de lida e
64	aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes acima nominados.
65	Amari Goulart _____
66	Carlos Correa Filho _____
67	Emiliano Augusto Chagas _____
68	Elaine Cristina Ruiz Santos _____
69	Flávia Milo dos Santos _____
70	Gabriela Cotrim de Moraes _____
71	Gabriela Rodrigues Bacelar _____
72	Leandro Albino Mosca Rodrigues _____
73	Lucas Casanova Silva _____
74	Marco Aurélio Granero Santos _____
75	Miguel Luis Folchetti Filho _____
76	Rogério Ferreira da Fonseca _____